



## I Congresso do Grupo de Pesquisa Novo Constitucionalismo

### Latino-Americano e Descolonização Do Direito

## CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

(atualizada em 07/06/2024)

Prazo para envio de trabalhos: 12/07/2024

### 1. APRESENTAÇÃO DO EVENTO

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), através do Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA) e do Grupo de Pesquisa Novo Constitucionalismo Latino-Americano e Descolonização do Direito, com apoio do Instituto de Pesquisa Direitos e Movimentos Sociais (IPDMS), realizará o **I Congresso do Grupo de Pesquisa Novo Constitucionalismo Latino-Americano e Descolonização do Direito**.

Este congresso, sob o tema *“Direito Insurgente e Movimentos Sociais: Perspectivas Latino-Americanas”*, será realizado em **formato híbrido (presencial e virtual) entre os dias 11 e 13 de setembro de 2024**.



Seguindo o propósito do IMEA/UNILA de fomentar redes de saberes e diálogos dentro e para além do espaço acadêmico, o congresso propõe a interlocução dos saberes populares com as diferentes formas de práxis jurídica crítica, consubstanciadas ao longo das últimas décadas em movimentos como o direito alternativo, o direito insurgente, o pluralismo jurídico, o direito achado na rua, a advocacia popular, as assessorias jurídicas universitárias populares, a crítica marxista do direito, a crítica jurídica latino-americana e os movimentos de direitos humanos.

Como um convite à reflexão profunda e ao diálogo interdisciplinar, reunindo uma comunidade diversa de pesquisadores, estudantes, advogados populares e ativistas de movimentos sociais, visa questionar as estruturas convencionais do direito, promovendo um debate crítico e radical sobre a descolonização do pensamento jurídico na América Latina.

Ao realizar-se na região da tríplice fronteira entre Brasil, Argentina e Paraguai, o congresso convida à exposição de experiências e participantes dos três países, além de outras regiões do continente



americano, em uma perspectiva concreta de internacionalização e dando continuidade e apoio a iniciativas de redes e eventos já organizados anteriormente na região.

## 2. INSCRIÇÕES E SUBMISSÃO DE TRABALHOS

As inscrições serão em duas modalidades: ouvintes e apresentadores, através da página do evento (<https://doity.com.br/gpnovocons>).

Os trabalhos são do tipo Resumo Expandido, devendo ser utilizado o modelo em anexo. Serão aceitos trabalhos inéditos em português, espanhol ou em outra língua de origem do(a) participante. Os trabalhos aprovados e apresentados serão publicados nos Anais do Evento, em formato digital, com ISBN e DOI. Trabalhos inscritos, porém não apresentados, não serão incluídos na publicação. Será cobrada a taxa de R\$ 12,00, como apoio para a realização de ações de divulgação e impressão de material gráfico. Para ouvintes, a participação será gratuita e deverá ser observada a frequência mínima a 75% das atividades, para obtenção de certificado.

Normas para coautoria: cada trabalho poderá ter no máximo 03 (três) autores. Só receberão certificados autores inscritos como apresentadores e que participem da sessão de apresentação. Cada inscrito(a) poderá integrar no máximo 02 (dois) trabalhos no evento.

No ato da inscrição, deve ser indicado o Grupo de Trabalho, conforme as opções abaixo:

### **GT1. Constitucionalismo latino-americano e as críticas contra-hegemônicas**

A teoria constitucional objetiva criar estruturas teóricas capazes de explicar o desenvolvimento da ideia constitucional e o constitucionalismo prefigura o desenho de novas formas de ordenação e fundamentação do poder político em contextos próprios. Nas últimas décadas, críticas contra-hegemônicas propugnam por um paradigma jurídico de um constitucionalismo descolonizado e intercultural produzido em chave emancipatória que centralize experiências constitucionais históricas e contemporâneas, as teorias-eventos, os processos constituintes e alterações posteriores localizados na diferença colonial. Esse giro propõe inovações jurídicas, persegue novos objetivos, descortina epistemologias silenciadas, baseado em um novo direito para uma nova comunidade planetária biocêntrica, sentipensante, plural, democrática, afirmativa e inclusiva. Com esse giro epistemológico o presente grupo de trabalho pretende fomentar e conhecer propostas que surjam dessa crítica, identificando e mapeando tendências para compreender e complementar os estudos do constitucionalismo latino-americano, enfatizando seu caráter emancipador.

### **GT2. Migrações e mobilidade humana**



# I Congresso do Grupo de Pesquisa

## Novo Constitucionalismo Latino-Americano e Descolonização do Direito

*"Direito Insurgente e Movimentos Sociais: Perspectivas Latino-Americanas"*

11 a 13 de setembro de 2024

\* Evento híbrido, com apresentação de trabalhos



Este grupo de trabalho visa explorar a complexidade das migrações e da mobilidade humana sob uma perspectiva jurídica crítica e descolonizada, enfocando as dinâmicas transnacionais e seus impactos nas sociedades contemporâneas. Busca-se analisar as políticas migratórias, os direitos dos migrantes e refugiados, as questões de asilo e estado de apatridia, e as implicações desses fluxos para os direitos humanos, enfatizando abordagens que transcendam as visões tradicionais e que considerem os contextos sociopolíticos e econômicos dos países latino-americanos.

### **GT3. Povos indígenas**

Dedicado à análise crítica e interdisciplinar dos direitos dos povos indígenas, este GT propõe-se a discutir as múltiplas dimensões da questão indígena, incluindo terras, cultura, autonomia, justiça e direitos coletivos. Fomentando um debate que reconheça as especificidades e a resistência desses povos frente aos modelos jurídicos e políticos hegemônicos, busca-se refletir sobre estratégias de descolonização do direito e de promoção da justiça social e ambiental que estejam alinhadas com os princípios do Novo Constitucionalismo Latino-Americano.

### **GT4. Questões agrárias e ambientais**

Este grupo de trabalho tem como foco as interseções entre o direito agrário, a questão ambiental e os modelos de desenvolvimento. Pretende-se abordar temas como reforma agrária, acesso à terra, agroecologia, conservação ambiental, direitos de comunidades tradicionais sobre os territórios e recursos naturais. Almeja-se promover uma discussão que contribua para a construção de paradigmas jurídicos capazes de harmonizar o desenvolvimento socioeconômico com a proteção ambiental e os direitos humanos.

### **GT5. Questões penais e carcerárias**

Focando nas problemáticas do sistema penal e carcerário, este GT pretende discutir as políticas de criminalização, a seletividade penal, o encarceramento em massa e as condições das prisões, com especial atenção às realidades latino-americanas. Busca-se um diálogo crítico sobre as alternativas ao modelo punitivista, explorando possibilidades de justiça restaurativa, desencarceramento e medidas socioeducativas que visem à reintegração social e à redução da violência.

### **GT6. Educação jurídica e assessoria jurídica popular**

Este grupo propõe uma reflexão sobre os modelos de educação jurídica e as práticas de assessoria jurídica popular, questionando como estes podem contribuir para a democratização do acesso à justiça e para a formação de juristas comprometidos com a transformação social. Interessa-se pelas experiências de extensão universitária, clínicas de direitos humanos, movimentos estudantis e outras



formas de ativismo jurídico que desafiam os paradigmas tradicionais e promovem a justiça social e a descolonização do direito.

Incentivamos todos(as) pesquisadores, em níveis de graduação, pós-graduação e integrantes de movimentos sociais, a enviar seus textos. Trabalhos em temáticas não abarcadas pelos GTs podem ser enviados, e sua inclusão será avaliada pelo comitê organizador.

### 3. SESSÕES DE COMUNICAÇÕES ORAIS

No ato de inscrição como apresentador, será indicada a maneira remota ou presencial. As sessões remotas serão no dia 11/09/2024, entre 14:00 e 17:00. As sessões presenciais serão no dia 12/09/2024, entre 14:00 e 17:00. Os links e salas de realização serão divulgados até o dia 30/08/2024.

Em ambos os casos, as comunicações orais terão no máximo 15 minutos, podendo-se fazer uso de *slides*. Os apresentadores deverão de preferência acompanhar toda a sessão e apresentar-se para a pessoa coordenadora do GT no mínimo com 10 minutos de antecedência de seu horário. Somente autores poderão apresentar, não delegando a apresentação a terceiros.

### 4. CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Datas</b>
Envio de trabalhos	28/03/2024 a <b>12/07/2024</b>
Avaliação dos trabalhos e notificação a autores	Até 31/07/2024
Divulgação dos trabalhos e ensalamento	Até 30/08/2024
Realização do congresso	11/09/2024 a 13/09/2024
Prazo para ajustes nos resumos	Até 04/10/2024
Publicação dos anais e envio de certificados	Até 01/11/2024

Foz do Iguaçu, 7 de junho de 2024